

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL II FONTENELE DE
CASTRO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 11:00h (onze horas), na Rua Padre Egídio n° 572, bairro centro no município de Sena Madureira – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da resolução n° 01, de 18 de maio de 2018, publicado no D.O.E. n° 12.306 - ano de 2018), estando presentes os membros: Girlliena da Silva Barros, Almiro Batista da Silva e Ivan Lucas da Silva Araújo, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N° 09/2018** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material permanente e de consumo (expediente, didático/pedagógico e cantina)*, para atender a necessidade da Escola Estadual de Ensino Fundamental II Fontenele de Castro, no município de Sena Madureira, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite n° 09/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: P.L.P. CARDOSO – ME, PAPELARIA AMAZÔNIA – EIRELE - ME e M.N. ALMEIDA ARAUJO - ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta ata*, para apreciação e demais providências, tendo como vencedoras dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32 e 33 a empresa M..N. ALMEIDA-ME com o valor de R\$ 7.110,85 (sete mil, cento e dez reais e oitenta e cinco centavos) e como vencedora dos itens 21 e 31 a empresa P L P CARDOSO – ME com o valor de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais). As duas empresas perfazendo um total de R\$ 8.360,85 (oito mil trezentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos). Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, _____, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos Membros da Comissão.